



DECRETO Nº 156/2011

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto 218, de 1º de outubro de 2011, **AZENILDA ALEXANDRE COSTA BARBOSA**, em substituição ao Titular **JOSÉ LOURENÇO LÚCIO FILHO**; e **PRISCILA MARIANA CARVALHO DE MORAES**, em substituição a Suplente **EVA DE FATIMA TOZATO SANTOS**.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

"Art. 1º.

MEMBROS

VIII - um representante do Conselho Tutelar

Titular: **AZENILDA ALEXANDRE COSTA BARBOSA**

Suplente: **PRISCILA MARIANA CARVALHO DE MORAES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1 Junho 120 LL
DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10.1.06 120 LL
EG:-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO